



EDITAL Nº 6/2017

- CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA -

**PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALUGUER
DOS OSSÁRIOS/JAZIGOS MUNICIPAIS**

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER, no âmbito da gestão do cemitério municipal de Vila Franca de Xira, em cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, aos titulares dos ossários/jazigos municipais que, se encontram a pagamento as taxas anuais referentes ao aluguer dos mesmos, durante **o primeiro trimestre de cada ano civil**, ou seja, no período compreendido **entre 1 de janeiro e 31 de março de 2017**, findo o qual serão cobrados juros de mora, conforme dispõe o nº 3, do artigo 19º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

O pagamento pode ser efetuado na Loja do Município, situada na Praça Bartolomeu Dias, nº 9 – Quinta da Mina, em Vila Franca de Xira, às 2^{as}, 3^{as}, 5^{as} e 6^{as} feiras, entre as 09H00 e as 17H30, e às 4^{as} feiras entre as 09H00 e as 19H00, através de vale postal ou cheque endossado ao Município de Vila Franca de Xira, ou transferência bancária para o NIB 0007 0218 00220690001 59, cujo pagamento será validado apenas após exibição do comprovativo da mesma através do nosso e-mail higienepublica@cm-vfxira.pt.

Mais se notifica que decorrido o prazo supra fixado, sem que o pagamento das taxas relativas à concessão dos ossários/jazigos seja regularizado, serão extraídas as respetivas certidões de dívida e remetidas para instauração de processo de execução fiscal destinado ao respetivo pagamento coercivo, conforme o artigo 16º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no cemitério municipal de Vila Franca de Xira, nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,